

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 267/2015

Guaíba, 20 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 015/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 109/2015, de autoria do vereador **PAULO RICARDO MORAES VIEIRA**.

A Proposição solicita implantação de redutor de velocidade na Av. Dona Frutuosa.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana está tratando com a Empresa Procon, responsável pela obra de pavimentação da Rua Dona Frutuosa e a Secretaria de Obras, responsável pela fiscalização da mesma, a reposição da referida Ondulação Transversal.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

